UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

# PORTARIA Nº. 017/2015 de 01 de Junho de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.002712/2015-79.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria N°004 de 13 de Março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|---|---|---|
| 2008102074 | CLAUDIA CAMILO DA SILVA | Artes Plásticas |

**Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**
**Pró-Reitora de Graduação**
**ProGRAD/Ufes**